TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE POÁ
FORO DE POÁ
1ª VARA CÍVEL
AV NOVE DE JULHO, 478, 1° andar, CENTRO- Poá - CEP 08550-100,
Fone: (11)4638-3433, Poá-SP - E-mail: poa1cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

rb

Processo Digital n°:	**1003921-92.2018.8.26.0462**
Classe – Assunto:	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Inadimplemento**
Requerente:	**Argon Chemical Comercio Ltda**
Requerido:	**Limper Saneantes Ltda - Epp**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Poá, Dr(a). HENRIQUE BERLOFA VILLAVERDE, determinou a lavratura deste termo, conforme r. sentença proferida em 13/09/2019 17:07:03 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

LASPRO CONSULTORES LTDA, CNPJ 22.223.371/0001-75, Rua Major Quedinho, 111, 18° Andar, Centro, CEP 01050-030, São Paulo - SP, representado pelo Preposto Dr. Oreste Nestor de Souza Laspro, CPF n° 106.450.518-02, OAB/SP 98.628.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Poá, 16/10/2019.

Assinatura do Administrador Judicial

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por LEILA MARIA BRAGA FRANCO DE MELLO, liberado nos autos em 21/10/2019 às 10:15 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1003921-92.2018.8.26.0462 e código 28D0B11.

Scanned by CamScanner